PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 15/02/17
Canindé de São Francisco
15 de fevereiro de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2017

De 15 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **JOSEANE NASCINMENTO DE JESUS,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 23107367 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 029.639.405-05, a contratante ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** em atendimento ao oficio 117/2017 e atestado médico.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 19/01/2017 a 18/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigencia retroativa a 19 de jeneiro de 2017. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 15 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal